



**Câmara Municipal
de Carmo do Paranaíba**

Enviar ao Plenário
(☒) Sim () Não
28 / 04 / 25

INDICAÇÃO Nº 144/2025

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes - Prefeito Municipal**, indicando que seja instalada sinalização semafórica (sinaleiro) na esquina do Supermercado Brandão, localizado na Avenida Frei Gabriel.

JUSTIFICATIVA

A esquina em frente ao Supermercado Brandão, situada na Avenida Frei Gabriel, é ponto de intenso fluxo de veículos e pedestres. Devido à grande circulação, especialmente em horários de pico, o local tem se tornado um ponto crítico para o trânsito urbano, oferecendo risco de acidentes e dificultando a travessia segura dos cidadãos.

A instalação de um sinaleiro contribuirá para a organização do tráfego, garantindo maior segurança para motoristas e pedestres.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 de abril de 2025.


Silvana Ribeiro Lopes
Vereadora/MDB

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO
☒ INDICAÇÃO ☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº _____
DATA DA VOTAÇÃO 28 / 04 / 25
☒ APROVADO 11 VOTOS A FAVOR
☐ REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS
AUSENTES 00 ABSTENÇÕES
Pelo Presidente da Câmara



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022